



CÂMARA MUNICIPAL DE
ALFREDO CHAVES
PODER LEGISLATIVO

Alfredo Chaves, 04 de março de 2024.

De: Secretaria

Para: Secretaria

Referência:

Processo nº 20/2024

Proposição: Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 4/2024

Autoria: Nilton Belmok

Adilson Roveta - PSB, Charles Gaigher - PSB, Narcizo Grassi - PATRIOTA, Osvaldo Sgulmaro - PP, Serafino Antônio Simoni - PSB

Ementa: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO N.º 004/2024: Dispõe sobre a fixação de subsídios de Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores do Município de Alfredo Chaves.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Elaborar e Encaminhar Autógrafo

Ação realizada: Ofício Encaminhado

Descrição:

Proposição ENCAMINHADA por meio do **Autógrafo de Lei Ordinária n.º 009/2024 - Ofício n.º 043/2024/CMAC**, este protocolado na Prefeitura em 01/03/2024, sob processo n.º 1849/2024 - Protocolo Eletrônico n.º 1849/2024.

Próxima Fase: Para Aguardar Sanção

Ivania Caprini Tamborini dos Santos
Gerente de Gestão de Documentos



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 39003900370032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.